



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 097/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de março de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 092/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 092/2026, de autoria do Nobre Vereador Rony G. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 05ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, informamos:

1 à 15 - Em primeiro lugar, incumbe-nos dizer que Santa Bárbara d'Oeste nunca teve leitos de UTI pediátricos no Hospital Santa Bárbara. A atual gestão da Santa Casa, somando seus esforços com o Poder Executivo, teve a coragem e determinação de iniciar a obra, que permitirá cuidar das crianças nos momentos de maior fragilidade.

Também é fundamental lembrar o aumento dos leitos de UTI adulto, que ocorreu a partir de 2021, com a ampliação dos serviços, dobrando o número de 10 leitos para 20, permitindo, assim, que muitas pessoas se recuperassem e voltassem às suas famílias.

Assim, é imprescindível registrar que planejar as formas de atendimento público da saúde é pauta prioritária para esta Administração, que vem melhorando a cada dia a oferta dos serviços de saúde para a população.

Dito isso, o Hospital Santa Bárbara constitui-se uma entidade do terceiro setor, devidamente representada, sendo esta responsável pelo gerenciamento de seus recursos. Nesse sentido, cumpre informar que o contrato é particular e firmado entre o Hospital e a empresa.

O prazo de execução está em processo de repactuação, considerando que 2024 e 2025 foram anos de desafios econômicos no país, com impactos diretos sobre repasses e investimentos. Neste projeto específico, o município não contou com recursos federais, o que demandou replanejamento financeiro e de cronograma. A Administração Municipal atua na busca de recursos junto ao Governo do Estado e por meio de emendas parlamentares para viabilizar a retomada da obra o mais breve possível.

É fundamental destacar que, mesmo sem leitos de UTI pediátrica no município, as crianças continuam sendo atendidas como sempre foram, com suporte da rede municipal, prontos-socorros, alas pediátricas e, quando necessário, leitos disponibilizados pelo Estado na região.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 02239/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 09/03/2026	
	HORA: 15:42	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 92/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a paralisação, execução contratual e Chave: 3C24B	